



Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Organização da Sociedade Civil - CNPJ: 07.497.673/0001-48

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 05/12/2020

Aos dia cinco do mês dezembro de dois mil e vinte, às 10 horas, em segunda convocação e com a observância do quórum mínimo de associados presentes devidamente registrados em lista de presença, de acordo com o que preconiza os Artigos 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social instalou-se a Assembleia Geral Ordinária da Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA, desta feita em formato virtual devido a pandemia provocada pelo Covid 19. Tendo em vista as ausências justificadas do Coordenador Geral - Sérgio Servulo da Cunha e do Coordenador Adjunto - Uriel Villas Boas, coube ao Coordenador Técnico - Celio Antonio de Barros Nori, por deliberação do conjunto dos Associados presentes, assumir a Presidência da Assembleia, que ao abrir os trabalhos convidou a mim Lucas Branco de Carvalho para secretariar a Assembleia. O Presidente leu o edital de convocação da Assembleia, publicado na página 08 do Jornal Boqueirão News de Santos, edição de 21 de novembro de 2020, cuja cópia foi também fixada na sede da CONCIDADANIA com a devida antecedência prevista pelo Estatuto Social. O Edital apresentava a seguinte pauta de trabalhos: 1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária anterior realizada em 30/11/2019; 2. Deliberação sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2019; 3. Deliberação sobre valor das contribuições associativas para o exercício de 2021; 4. Deliberação sobre as diretrizes gerais de atuação programática e financeira para o exercício de 2021; 5. Sugestões para eventuais alterações do Estatuto Social; 6. Eleição dos novos integrantes do Conselho de Coordenação e do Conselho Fiscal para o exercício dos seus respectivos mandatos no biênio compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2022. Antecedendo os trabalhos de cumprimento da pauta acima descrita, o Presidente da Assembleia comunicou que nesse momento seria projetado um vídeo contendo rápida mensagem do Coordenador Geral - Sérgio Servulo da Cunha, justificando sua ausência na Assembleia e enfatizando os principais aspectos do trabalho realizado pela CONCIDADANIA no período compreendido entre 2017 a 2020. Projetado o vídeo, o Presidente da Assembleia enalteceu o relevante trabalho desenvolvido no período pelo Coordenador Geral - Sérgio Servulo da Cunha, propondo-lhe um voto de louvor, proposta que foi aprovada por

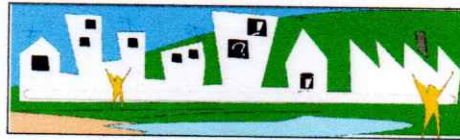


66555

Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Organização da Sociedade Civil - CNPJ: 07.497.673/0001-48

unanimidade pelos Associados presentes. Na sequência, o Presidente da Assembleia solicitou a mim, Secretário da Assembleia, que procedesse à leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/11/2019. Assim, procedi e, na sequência, o Presidente da Assembleia submeteu à apreciação dos Associados o teor dessa ata, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Assembleia esclareceu que a Assembleia Geral Ordinária, então prevista para o mês de março de 2020, não foi realizada também em razão da pandemia. Adentrando ao item 2. da pauta, referente à apreciação das contas da CONCIDADANIA do exercício de 2019. O Presidente da Assembleia solicitou ao Coordenador Administrativo – Marco Antonio Francisco, que prestasse as devidas informações aos Associados. O Coordenador Administrativo comunicou que as contas de 2019 foram objeto da elaboração de um Balanço Contábil sob a responsabilidade do escritório de contabilidade que nos presta esse tipo de serviço técnico, sendo este balanço posteriormente avaliado pelo Conselho Gestor da CONCIDADANIA que elaborou documento sugerindo à Assembleia a aprovação das contas do referido exercício fiscal. O Coordenador Administrativo procedeu à leitura desse documento, dando ciência do seu teor aos Associados presentes na Assembleia. Na sequência, o Presidente da Assembleia abriu a palavra a quem quisesse se pronunciar e em seguida submeteu o assunto à deliberação da Assembleia, que aprovou por unanimidade as contas do exercício de 2019. Adentrando ao item 3. da pauta, referente à definição do valor das contribuições associativas mensais dos Associados, o Presidente da Assembleia solicitou ao Associado Renato Prado que encaminhasse uma proposta a respeito aos Associados. Assim foi procedido, sendo apresentada a proposta em que o valor das contribuições de R\$-50,00 por mês, que vem vigorando desde o exercício de 2017, fosse mantido sem majoração, com a ressalva de que, em condições especiais esse valor possa vir a ser reduzido temporariamente para os Associados em dificuldades financeiras, mediante acerto mútuo com o Coordenador Financeiro. O Presidente da Assembleia abriu a palavra a quem quisesse se pronunciar e em seguida submeteu a proposta à deliberação da Assembleia, que a aprovou por unanimidade para o exercício de 2021. Adentrando ao item 4. da pauta, o Presidente da Assembleia apresentou proposta quanto às diretrizes gerais programáticas e financeiras da CONCIDADANIA para o exercício de 2021, de modo que a atuação da Entidade será desenvolvida



C... 66555.

Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Organização da Sociedade Civil - CNPJ: 07.497.673/0001-48

nas áreas de Recursos Humanos, Educação, Cultura e Meio Ambiente, por meio da formação de Comissões e Grupos de Trabalhos específicos compostos pelos Associados interessados em participar, cabendo a essas comissões e grupos de trabalho encaminhar as prioridades de atuação respectivas ao Conselho de Coordenação para a sua aprovação. Além dessas áreas de trabalho, consideradas áreas fins, haverá também comissões e grupos de trabalho de apoio atuando nas áreas de Comunicação e de Gestão da Estação da Cidadania (sede da CONCIDADANIA), integrando Finanças, Administração, Patrimônio e Assessoria Jurídica. Quanto à sustentabilidade financeira a CONCIDADANIA deverá viabilizar as receitas necessárias por intermédio de contribuições dos Associados, receitas operacionais advindas de suas atividades e recursos complementares provenientes de editais de projetos e patrocínios, além de doações de terceiros. Submetida a proposta aos Associados presentes, a Assembleia deliberou por unanimidade pela sua aprovação. Adentrando ao item 5. da pauta, sobre configurar eventuais mudanças do Estatuto Social da CONCIDADANIA, o Presidente da Assembleia solicitou à Coordenadora de Relações com a Comunidade – Marise Teixeira Cabral que apresentasse uma proposta à Assembleia, que assim procedeu, enfatizando a importância de uma apreciação jurídica sobre possível necessidade de atualização do Estatuto Social da CONCIDADANIA ao que determina o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei Federal 13019/2014. Propôs ainda que esse trabalho deva ser exercido pela Comissão de Assessoria Jurídica sob a coordenação do Associado Douglas Mateus. O Presidente da Assembleia submeteu a proposta aos Associados presentes, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Adentrando ao item 6. da pauta, o Presidente da Assembleia encaminhou aos Associados a discussão sobre a eleição dos novos integrantes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para o biênio 2021 – 2022. Procedida essa discussão, a Assembleia deliberou por aclamação a eleição consensual dos novos Conselhos de Coordenação e Fiscal para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, que passarão a ter a seguinte composição – Para o Conselho de Coordenação foram eleitos: Coordenador Geral: Celio Antonio de Barros Nori; Coordenadora Adjunta: Marise Teixeira Cabral; Coordenadora Técnica: Lenimar Gonçalves Rios; Coordenador Jurídico: Douglas Predo Mateus; Coordenador Financeiro: Marco Antonio Francisco; Coordenador Administrativo: Lucas Branco de



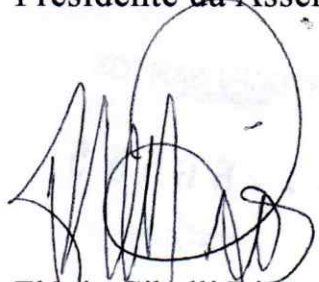
Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Organização da Sociedade Civil - CNPJ: 07.497.673/0001-48

Carvalho; Coordenador de Patrimônio: César Augusto Mendes de Moraes; Coordenadora de Planejamento: Nadir de Souza Brito; Coordenador de Comunicação: Uriel Villas Boas; Coordenadora de Relações com a Comunidade: Maracélia Ramos Teixeira e Coordenador de Captação de Recursos: Luiz Renato Prado Ribeiro. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como Membros Titulares: Silvia Guedes, Graça Maria Costa da Silva e André Staudemeier Gonçalves - Membros Suplentes: Marly Carvalho de Soares Santos, Sandra Guedes e Marco Valério Cataldo de Oliveira. Uma vez eleitos por aclamação, os membros do Conselho de Coordenação e do Conselho Fiscal foram declarados formalmente empossados pela Assembleia para exercer os seus respectivos mandatos a partir de 1º de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, solicitando a mim, Lucas Branco de Carvalho, Secretário da Assembleia, que lavrasse a presente ata. Assim procedi, assinando-a conjuntamente com o Presidente da Assembleia – Celio Antonio de Barros Nori e com a Coordenadora Jurídica Flávia Cibelli Rios.


Celio Antonio de Barros Nori
Presidente da Assembleia


Lucas Branco de Carvalho
Secretário da Assembleia


Flávia Cibelli Rios
Coordenadora Jurídica da CONCIDADANIA
OAB – SP – nº 114.398

RTDCPJ SANTOS
Registrado nº

66555



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 66.555 de 14/01/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 21 (vinte e uma) páginas, foi apresentado em 22/12/2020, o qual foi protocolado sob nº 83.208, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 66.555 e averbado no registro nº 63.998 de 29/08/2019 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

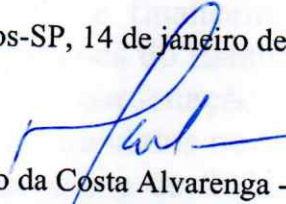
Apresentante: CELIO ANTONIO DE BARROS NORI

Natureza:

ATA DE ELEIÇÃO

***Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 14 de janeiro de 2021


Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 134,37	RS 38,28	RS 26,19	RS 7,06	RS 9,29
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 6,52	RS 2,68	RS 0,00	RS 0,00	RS 224,39



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1211454PJDC000000406ED211



Consciência pela Cidadania - CONCIDADANIA

Organização da Sociedade Civil - CNPJ: 07.487.673/0001-48

Carvalho; Coordenador de Patrimônio: César Augusto Mendes de Moraes; Coordenadora de Planejamento: Nady de Souza Brito; Coordenador de Comunicação: Uziel Villas Boas; Coordenadora de Relações com a Comunidade: Marcelle Ramos Teixeira e Coordenador de Captação de Recursos: Luiz Renato Prado Ribeiro. Para o Conselho Fiscal foram eleitos como Membros Titulares: Silvia Guedes, Graça Maria Costa da Silva e André Staudemeyer Gonçalves - Membros Suplentes: Marly Carvalho de Soares Santos, Sandra Guedes e Marco Valério Cataldo de Oliveira. Uma vez eleitos por aclamação, os membros do Conselho de Coordenação e do Conselho Fiscal foram declarados formalmente empossados pela Assembleia para exercer os seus respectivos mandatos a partir de 1º de janeiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, solicitando a mim, Lucas Branco de Carvalho, Secretário da Assembleia, que lavrasse a presente ata. Assim procedi, assinando-a conjuntamente com o Presidente da Assembleia - Celio Antonio de Barros Mori.



4º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS - SP
 Eduardo França Tavares da Silva - Tabelião Titular
 Av. Dr. Pedro Lessa, 2772 • Embare • Santos/SP • CEP: 11025-002 • Tel.: (13) 2104-4400 • Fax: (13) 2104-4416

Reconheço por semelhança SEM VALOR econômico de:
 [LWSNNje0]-CELIO ANTONIO DE BARROS MORI

Santos, 22/12/2020. Em test. da Verdade.
 JOSENILDE DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Valor: R\$ 6,42. Selo nº: 0947AA035133

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

TABELIAO FRANÇA
 4º TABELIAO DE NOTAS
 DE SANTOS - SP

RTDCPJ SANTOS

1...66555